



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA n.º. 045/2017

Ementa: Altera a Portaria n.º 33/2014 que fixa os valores das gratificações de função no âmbito do CRMV-CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: n.º. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV n.º. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Administrativa em sua 120ª Reunião Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a título de gratificação, valor de R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente ao mês de novembro de 2017, para empregados designados nas Funções de Confiança ocupantes de cargos de nível médio.

Art. 2º Fixar a título de gratificação, valor de R\$ 746,50 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao mês de dezembro de 2017, para empregados designados nas Funções de Confiança ocupantes de cargos de nível médio.

Art. 3º Fixar a título de gratificação, valor de R\$ 806,22 (oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos), a partir de janeiro de 2018, para empregados designados nas Funções de Confiança ocupantes de cargos de nível médio.

Art. 4º Fixar a título de gratificação, valor de R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais), referente ao mês de novembro de 2017, para empregados designados nas Funções de Confiança ocupantes de cargos de nível superior.

Art. 5º Fixar a título de gratificação, valor de R\$ 1.399,68 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao mês de dezembro de 2017, para empregados designados nas Funções de Confiança ocupantes de cargos de nível superior.